

Valdenir N. Silva
Assessor Jurídico
Procuradoria Geral do M.F.
Matrícula nº 79744

PUBLICADO
EM: 07/08/2024

Ass. - Responsável pela
Conferência no Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2021

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 064/2021: Contratação de empresa especializada em serviços de recortes dos Diários Oficiais, onde são publicados todos os atos jurisdicionais referente aos processos da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 018/2021, Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0002.2021.33903900.15000000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12028/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: EXATA DO BRASIL RECORTES E PUBLICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.300.351/0001-95, com sede na Avenida Sete de Setembro, 62, sala 309, Ed. Sulacap, Dois de Julho, Salvador/Ba, CEP 40060-0001. neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **11/08/2024** e termo final em **11/08/2025**, com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se as condições e os preços atualmente praticados, sem qualquer reajuste, conforme dotação orçamentária supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

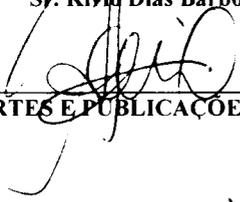
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

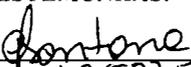
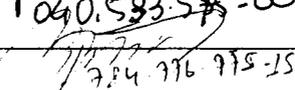
Lauro de Freitas, 05 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sr. Kívio Dias Barbosa Lopes - Procurador Geral


EXATA DO BRASIL RECORTES E PUBLICAÇÕES EIRELI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 
040.583.575-00
- 
7.84.776.775-15


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA